



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 08 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 08 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu, Especialização em Educação: Integração de Saberes no *Campus* Canoas do IFRS, com oferta a partir do segundo semestre de 2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS